

Câmara Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.

CNPJ 16.255.366/0001-41

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006/2025

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor abaixo especificado, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder férias corresponde a 40 horas semanais ao servidor, CLAUDINEI DA PAIXAO NUNES DOS SANTOS, função COORDENADOR DE TRANSPORTES, portador da matrícula nº 34, no período de 01 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2025.

Art 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Suede de Jesus Neves Filho
SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
PRESIDENTE

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Praça Manoel Teixeira Leite | 18 | Centro | Iraquara-Ba

www.cmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br